



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 022/2021

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20 / 05 / 2021

SECRETÁRIA

REQUER QUE SEJA REMETIDO OFÍCIO ENDEREÇADO À BANCADA DO CEARÁ NO CONGRESSO NACIONAL, QUAL SEJA, OS 22 (VINTE E DOIS) DEPUTADOS FEDERAIS E 03 (TRÊS) SENADORES, PARA QUE VOTEM CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DA PEC 32/2020 QUE TRAMITA NO CONGRESSO.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que seja remetido ofício à Bancada do Ceará, no Congresso Nacional, composta por 22 (vinte e dois) Deputados Federais e 03 (três) Senadores, para que estes votem contra a PEC n.º 32/2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa pretendida pelo Governo Federal.

Considerando que a qualidade do serviço público depende acima de tudo dos servidores públicos, não podemos aceitar a aprovação da PEC n.º 32/2020. Os servidores públicos apresentam, em sua grande maioria, ampla qualificação técnica e eficiência, resultado de anos de estudo para aprovação em concurso público, o qual a contratação se dá pela técnica e objetividade de sua seleção, fruto de muito esforço para evitar perseguições políticas, assédio moral, sendo que somente a estabilidade para garantir essas intempéries, permitindo o agente público o cumprimento irrestrito à lei, sem sofrer retaliações.

Sem esquecer, que segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e do Banco Mundial, o Brasil está abaixo da média dos países da OCDE no tocante ao percentual de servidores públicos em relação à população empregada, sendo que justificativas para a reforma que apontam para um inchaço do setor público, traz argumentos superficiais e sem qualquer dado mais específico, levando-se a considerar que se trata de um viés ideológico.

A forma que se apresenta a PEC 32/2020 evidencia a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores públicos, os



quais serão os mais penalizados pelas mudanças e ainda por cima, a depreciação do Estado.

A Pandemia causada pela Covid-19 ilustrou a importância que tem o serviço público, bem como dos servidores, principalmente dos profissionais de saúde, que se dedicam incansavelmente ao enfrentamento da Covid-19, mesmo com a precariedade de infraestrutura e escassez de insumos. Sem esses agentes públicos a situação do país estaria ainda mais caótica. Além do mais, como já dito, a estabilidade atua como um instrumento anticorrupção para que interesses escusos não se sobreponham, através de poder político, ao interesse público primário.

Neste sentido, fragilizar essa estrutura é a porta de entrada para práticas prejudiciais à população. Simplesmente o Governo quer repassar aos servidores o impacto de seus erros, na qual a riqueza brasileira encolheu, com retração da produção e da capacidade industrial.

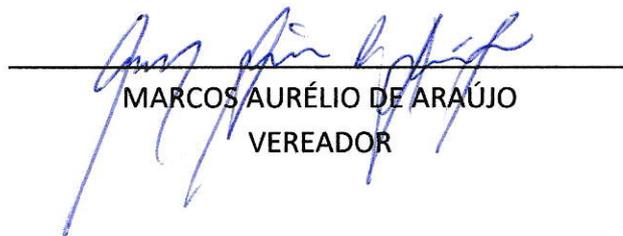
A PEC 32/2020 não soluciona os problemas do Governo, pois não traduz em modernização do serviço público, não gera mais segurança para o Estado, bem como não garante economia relevante.

Nesta senda, faz-se necessário um projeto efetivo que resulte em um setor público inovador e estruturado, com um qualificado debate com todos os segmentos da sociedade, características que o predito projeto de emenda não dispõe.

Deste modo, uma mudança dessa escala não pode ser feita a “toque de caixa”, sendo indispensável um projeto bem além dos interesses de um plano de governo.

Por tudo que foi dito, requer junto aos Deputados Federais e Senadores que votem contra a PEC 32/2020, em resistência contra o retrocesso e em defesa do Estado, sobretudo a favor da manutenção de direitos conquistados ao longo de décadas pelos servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos
18 de maio de 2021.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO Nº 022 /2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja remetido ofício endereçado à Bancada do Ceará no Congresso Nacional, qual seja, os 22 (vinte e dois) Deputados Federais e 03 (três) Senadores, para que VOTEM CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA em decorrência da PEC 32/2020 que tramita no Congresso que dispõe sobre a Reforma Administrativa pretendida pelo Governo Federal.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES		X		
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA		X		
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (10) votos favoráveis (2) votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.